



Processo nº 4948/2018  
Contrato nº 135/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 135/2021**

**TERMO ADITIVO Nº01** ao **CONTRATO DE OBRAS** firmado em 09.10.2020 (CONTRATO Nº 251/2020), constante de fls. 1007/1019, do Processo Administrativo Nº 4948/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº 53 bairro Aterrado em Volta Redonda /RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPTÃO**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.746.479-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 797.174.977-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.021/0001-86, com sede na Rua 14 nº 350, sala 1023, Vila Santa Cecília Volta Redonda /RJ, CEP: 27.260-140 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. KAYO MARCOS COSTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 294483557 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.074.007-76, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE OBRAS** Nº 251/2020, firmado em 09.10.2020, cujo objeto é a obra de **REFORMA GERAL NA E.M. ZILDA ARNS - VOLTA REDONDA/RJ**, com estrita observância com o que consta do Processo Administrativo nº **4948/2018**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra fixado anteriormente em 04/07/2021, fica prorrogado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

mais 210(duzentos e dez) dias passando o mesmo para 30/01/2022 e conseqüentemente a nova data de vigência será 07/05/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo do valor do Contrato nº 251/2020 é a seguinte: nº 417799/2021–96.02.12.365.1010.4753.3.4.4.90.51.00.00.00.23. FUNDEB, no presente exercício e para os exercícios futuros serão cobertas por dotação que forem posteriormente aprovadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo da fiscalização de obras fls. 1032/1034, solicitação da empresa e novo cronograma as fls. 1035/1036 e justificativas da ordenadora de despesas as fls. 1044/1046 e que encontra amparo legal no artigo 57§ 1º inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município “jornal Volta Redonda em destaque” incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*lp*  
*RBC*



*vol. man*

*104*



Processo nº 4948/2018  
Contrato nº 135/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 07 de julho de 2021.

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO  
p/MUNICÍPIO

KAYO MARCOS COSTA DA SILVA  
p/CONTRATADA

Asus Empreendimentos e Construções Eireli  
CNPJ: 15.609.021/0001-86  
Kayo Marcos Costa da Silva  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: Naiara dos Lima  
CPF: 058 8998 5752

NOME: Gabriela Amaral de P. da Silva  
CPF: 109 121 117 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA